



Relatório

Circular BACEN nº 3.678/13

Conglomerado Safra



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	4
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos.....	6
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR ..	25
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	30
6. Exposições a Risco de Crédito.....	32
7. Risco de Mercado	45
8. Participações Societárias.....	49



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

.As informações aqui apresentadas são previstas na Política de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.



2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN nº 3.721/09).

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN nº 3.464/07). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN nº 4.090/12).



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

De acordo com a Resolução CMN nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O risco operacional inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos.

Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do Conglomerado em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo Conglomerado, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.



3.1.3. Ciclo de Crédito

3.1.3.1. Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

3.1.3.2. Monitoramento

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

3.1.3.3. Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

3.1.3.5. Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do Conglomerado, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.



3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no Conglomerado, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e asset management;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada "**Financeira**".

A governança do risco de crédito, no Conglomerado, está centrada em um colegiado denominado "Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito", de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de Conglomerado e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.



Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne mensalmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.



Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

3.2.1.1. Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;



- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:



3.2.2.1. Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

3.2.2.2. Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

3.2.2.4. Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.



3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Política de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.



3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Política de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.2.7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta cinco cenários de liquidez: Básico, Run Off , Planejamento, Stress e Hard Stress.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do Conglomerado;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;



- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

3.2.7.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Corporativos, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, cinco cenários de liquidez: Básico, Planejamento, Esgotamento, “Estresse” e “Hard Estresse”.

A projeção do fluxo de caixa se baseia no fluxo de pagamentos e recebimentos decorrentes, dentre outros, das operações, despesas gerais, tributárias e de receitas de serviços, combinado com projeções e estatísticas.

Para cada projeção de fluxo realizada, os valores de liquidez projetados para um dado intervalo de tempo são comparados com a liquidez efetivamente observada nesse prazo para fazer o teste de aderência do modelo. Assim, busca-se mensurar a aderência da projeção e tomar medidas visando à convergência dos valores projetados com a liquidez efetiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.



Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.2.7.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.7.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma seqüência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

3.2.7.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.3. Risco Operacional

3.3.1. Estratégias e Processos

O SAFRA considera a gestão de Risco Operacional e do Sistema de Controles Internos como um dos componentes estratégicos e fundamentais na administração de seus negócios.



O gerenciamento de risco operacional está fundamentado por Metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (Risk and Control Self Assessment - RCSA) e Metodologia de Avaliação Independente, ou seja, na autoavaliação a própria área revisa os seus procedimentos, avalia os riscos, revisa e cria novos controles e executa testes de efetividade dos controles. Na avaliação independente, a área de Controles Internos atua em duas frentes: i) aplicação de testes independentes na documentação gerada pela área no processo de autoavaliação, incluindo a aderência dos processos documentados em relação ao que é executado pela área, a comprovação da realização dos testes de autoavaliação, a guarda da documentação comprobatória da execução dos testes e a avaliação dos resultados obtidos; ii) avaliação e identificação dos riscos de um determinado processo, área ou produto, classificação dos riscos por critério de criticidade, aplicação de testes independentes, avaliação dos controles, recomendações, monitoramento dos planos de ação e dos pontos de atenção pendentes.

A gestão de riscos do SAFRA está estruturada em quatro linhas de defesa, com o objetivo de aumentar a probabilidade de identificação dos riscos e controlá-los de forma eficiente e eficaz. As quatro linhas de defesa são:

- **Área de Negócios:** A primeira linha de defesa é a área de negócios, ratificando o alinhamento das estratégias de negócios do SAFRA com a de gestão dos riscos. É responsável pela gestão e resposta aos riscos, monitoramento e implementação de ações para mitigação dos riscos operacionais e pela autoavaliação, conforme metodologia definida pela área de Controles Internos;
- **Controles Internos e Compliance:** A área de Controles Internos e Compliance é a segunda linha de defesa, responsável pela definição das metodologias de Autoavaliação e Avaliação Independente, para apoiar as áreas de negócios com a identificação, mensuração, avaliação, mitigação (por meio de controles), monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- **Auditoria Interna:** A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa e realiza trabalhos independentes e periódicos de avaliação dos processos e procedimentos estabelecidos para o controle e gestão de riscos do SAFRA, solicitando correções quando necessário.
- **Auditoria Externa:** A Auditoria Externa é a quarta linha de defesa e realiza, periodicamente, avaliações sobre os ambientes de controles internos, procedimentos e processos do SAFRA, solicitando planos para ajuste de inadequações quando necessário.

3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

As diretrizes e as decisões para os assuntos relacionados ao risco operacional, incluindo eventuais deficiências de controle, são conduzidos pelo Comitê de Controles Internos (CCI), por delegação da Alta Administração do SAFRA. O CCI está dividido em duas instâncias:



TÍTULO Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).	DATA BASE Jun/2014
	PUBLICAÇÃO 30/09/2014

- CCI Pleno - é o fórum norteador e decisório que conta com a presença de membros do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo;
- CCI Regular - tem como principal atribuição analisar, avaliar e decidir sobre as autoavaliações de riscos e controles, produzidas pelas áreas do SAFRA. Sua composição é multidisciplinar, com executivos de diversas áreas.

Os resultados dos Comitês, bem como, a estrutura de gerenciamento de risco operacional no SAFRA, informações relacionadas as ocorrências, as deficiências de controles e as perdas relacionadas ao risco operacional, são registrados em relatórios semestrais, denominados Relatório de Gerenciamento do Risco Operacional e de Acompanhamento das Atividades Relacionadas com o Ambiente de Controles Internos, do Conglomerado Financeiro Safra, da Safra Seguros Gerais e Safra Vida e Previdência S.A. Esses documentos são submetidos à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do SAFRA, bem como disponibilizados às entidades reguladoras e auditorias interna e externa.

Adicionalmente, são realizados os Comitês de Acompanhamento das Maiores Perdas Operacionais, envolvendo as áreas de negócio, com a finalidade de obter o detalhamento a respeito da causa das perdas e das respectivas ações mitigatórias implementadas.

3.3.3. Sistemas de Mensuração

É utilizado sistema informatizado que possibilita documentar e controlar o tratamento qualitativo do risco operacional com base nos processos existentes, assim como o registro detalhado das perdas verificadas, decorrentes do risco operacional.

A área de Risco Operacional adota modelo próprio de estresse para a parcela de capital regulamentar de Risco Operacional (RWAopad). A metodologia prevê a utilização de insumos internos, tais como, o desvio padrão dos valores das últimas seis apurações semestrais da parcela RWAopad; o desvio padrão dos valores de perdas operacionais dos últimos seis meses; e a expectativa de crescimento da carteira de crédito. Adicionalmente, é utilizada a taxa CDI para trazer a valor presente os resultados históricos de perdas e das parcelas de capital regulamentar.

Além do teste de estresse mencionado anteriormente, a área de Risco Operacional desenvolveu metodologia de avaliação do comportamento da parcela RWAopad em cenários de crise. Para tanto, foram realizadas duas avaliações, sendo a primeira relativa à resposta da parcela a um significativo aumento das perdas trabalhistas, mantendo-se o crescimento histórico para as demais perdas da base; e a segunda, a avaliação do comportamento da parcela com alterações significativas da média das perdas trabalhistas e cíveis, mantendo o crescimento histórico para as demais perdas da base.



Percebeu-se que em todos os cenários de crise, o capital regulamentar é suficiente para fazer frente aos eventos de perdas.

3.3.3.1. Mitigação dos Riscos

Os riscos, controles, planos de ação e testes são registrados em ferramenta específica, de maneira a possibilitar a gestão e o monitoramento dos riscos mediante repositório centralizado de informações.

As informações obtidas são trabalhadas em conjunto com as áreas de negócios e de suporte, que são devidamente instruídas sobre a metodologia de mapeamento de riscos e aplicação dos respectivos testes.

3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

A avaliação dos riscos e controles, bem como a sua apreciação e deliberação pelos Comitês de Controles Internos, possibilitam freqüente revisão dos processos internos, abrangendo as atividades de cada área, os controles existentes e aqueles a serem implementados, inclusive em relação às exposições decorrentes de prestadores de serviços externos.

As ações determinadas pelos Comitês de Controles Internos têm como principal orientador o baixo grau de tolerância da organização a exposições referentes a riscos operacionais.

A aplicação dos testes e dos planos de ação em curso, das áreas avaliadas são monitorados em comitê específico denominado Comitê Regular de Acompanhamento de testes e Planos de Ação.

O SAFRA adota processo próprio de Continuidade de Negócios que visa garantir de forma segura e eficiente a continuidade de suas atividades, processos e serviços críticos, em situação de interrupção das operações normais dos negócios. As principais estruturas envolvidas são:

- Gestão da Continuidade de Negócios: responsável por elaborar, manter, atualizar, planejar teste e implementar melhorias, quando necessário, nos Planos Operacionais de Continuidade dos Negócios (POCN) das áreas;
- Área de Continuidade de Negócios: instalação física, com os recursos necessários e adequados para suportar a execução dos processos e atividades classificadas como críticas, em situação de contingência, conforme descrito nos POCN das áreas;
- Equipe de avaliação de incidentes: estrutura organizacional responsável por avaliar e classificar a gravidade de um incidente e sua abrangência quando da interrupção ou indisponibilidade dos serviços críticos, visando a tomada de decisão pelo Comitê de Declaração de Contingência.
- Comitê de declaração de contingência: estrutura gerencial composta por funcionários nomeados com poderes para analisar a situação de interrupção ou indisponibilidade, considerando a gravidade do incidente informada pelas equipes de avaliação e declarar a situação de contingência, se for o caso, acionando o Centro de Gerenciamento da Continuidade para reinício dos serviços;



- Centro de gerenciamento da continuidade e equipe de apoio: estruturas gerenciais e operacionais compostas por equipes multifuncionais, responsáveis pelo gerenciamento das ações, após a declaração de contingência, através do reinício, recuperação e restauração dos serviços críticos, do momento da sua ocorrência até seu restabelecimento total e também, por prestar informações ao Comitê de Declaração da Contingência.

3.4. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 30.06.2014, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN nºs 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Circular BACEN nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.627/13 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

- Circular BACEN nº 3.398/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.616/13 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN nº 3.350/08, Circular BACEN nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

No Brasil, a exigência é de 11% do RWA para Patrimônio de Referência, 5,5% para Nível I e 4,5% para Capital Principal. A política da instituição é manter um nível mínimo de 12,0%.

3.4.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Apuração do Índice de Basileia				
Em R\$ Mil		jun-13	mar-14	jun-14
RWAcpad - Risco de Crédito		59.338.951	70.210.382	73.003.026
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	-300%		(19.062)	
	-100%		(301.324)	
	0%		242.607	474.046
	2%		3.104	11.334
	20%	529.018	607.046	698.722
	35%	25.401	575	497
	50%	1.763.998	2.860.295	3.463.048
	75%	21.574.586	3.305.292	3.232.056
	85%		26.849.328	27.419.162
	100%	34.969.889	35.679.022	36.636.925
	150%	362.590	133.478	126.023
	250%		753.310	754.022
	300%	113.469	96.711	136.734
909%			50.458	
RWAmpad - Risco de Mercado		1.944.754	1.870.652	3.128.948
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	159.244	112.457	495.961
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	1.659.605	1.103.720	1.854.815
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços		16.692	47.688
	RWAjur4			
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	95.423	53.630	156.612
	RWAcam - Exposição Cambial		423.033	548.785
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities	30.482	161.120	25.086
RWAopad - Risco Operacional		3.132.448	4.076.692	4.076.692
RWA - Ativos Ponderados por Risco		64.416.153	76.157.726	80.208.665
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA		7.085.777	8.377.350	8.822.953
PR - Patrimônio de Referência		9.351.764	9.716.935	10.063.256
	Nível 1	7.103.361	7.822.535	8.094.514
	Capital Principal		7.822.535	8.094.514
	Capital Complementar			.
	Nível 2	2.248.403	1.894.400	1.968.742
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)		64.524	51.725	33.837
Excesso Ativo Permanente				.
Margem de capital (PR-PRE-RBAN)		2.201.463	1.287.859	1.206.466
Índice de Basileia		14,5%	12,8%	12,5%
Índice de Nível 1		11,0%	10,3%	10,1%
Índice de Capital Principal			10,3%	10,1%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN nº 3.678/13, estão presentes no anexo I deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.192/13: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.
- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.192/13: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, com cláusulas que permitam seu enquadramento como capital complementar, que se encontrava, em 30 de junho de 2014, em processo de aprovação de subordinação pelo Bacen;

Em 30 de junho de 2.014, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital			
Títulos/Taxas	jun-13	mar-14	jun-14
<i>Em R\$ mil</i>			
Certificados de depósitos bancários – CDB – 106% do CDI ⁽¹⁾	710.931	698.717	698.571
Letras financeiras – LF	764.837	783.490	1.084.794
- CDI (110,5% a 114%)	386.767	394.648	463.174
- IGPM (juros de 6,58% a 6,68%)	3.776	3.846	5.582
- IPCA (juros de 4,43% a 8,75%)	372.328	383.008	608.957
- Pré (10,92% a 14,25%)	1.965	2.122	7.081
Medium term notes – US\$ + 6,75%	1.159.441	1.242.437	1.230.817
Perpétuo – US\$ + 7,00%			662.007
Total ⁽²⁾	2.635.208	2.724.644	3.676.189

⁽¹⁾ Do montante emitido R\$ 1.454 (R\$ 1.468 em 31.03.2012) encontra-se em carteira.

⁽¹⁾ Do montante emitido R\$ 1.429 (R\$ 1.429 em 30.06.2013) encontra-se em carteira.

⁽²⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular BACEN nº 3.678/13, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra em uma planilha eletrônica.

3.4.2. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 12,5% para o índice total neste período, e 10,1% para os índices de Nível I e Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em: (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua; (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais; (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2013, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados. Mesmo em cenários de estresse, a instituição manteve folga em seus índices de Basileia (Total, Nível I e Capital Principal), tanto em relação ao mínimo exigido pelo Bacen quanto ao definido em sua política de capital.

É importante ressaltar que o Patrimônio de Referência da instituição não sofrerá impactos relevantes pela implantação do Basileia III.



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR

Conforme disposto no artigo 6º da Circular BACEN nº 3.678/13, segue abaixo a informações relativas à apuração do PR:

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	4.362.440	
2	Reservas de Lucros	3.752.458	
3	Outras receitas e outras reservas	(5.161)	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	8.109.737	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos Intangíveis	3.842	19.210
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	11.381	56.906
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

20	Mortgage servicing rights		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	15.223	
29	Capital Principal	8.094.514	
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar		
45	Nível I	8.094.514	
Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	180.873	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.787.869	2.782.475
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.968.742	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		



TÍTULO Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).	DATA BASE Jun/2014
	PUBLICAÇÃO 30/09/2014

56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II	1.968.742	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	10.063.256	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	80.208.665	80.208.665
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,1%	
62	Índice de Nível I (IN1)	10,1%	
63	Índice de Basileia (IB)	12,5%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	5,6%	
Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,0%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	185.126	
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	116.483	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.787.869	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	243.410	2.782.475



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco

Exposição Total a Risco de Crédito							
R\$ Mil	Consolidado Financeiro			Consolidado (1)			
	FPR	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13
0%		70.471.794	48.446.114	81.354.494	-	-	81.778.171
2%		628.829	14.798.638	-	-	-	-
20%		23.038.765	35.326.610	2.645.091	-	-	2.648.217
35%		1.643	1.419	72.573	-	-	72.573
50%		7.193.026	10.127.291	29.099.133	-	-	29.658.299
75%		4.694.125	4.588.262	30.265.252	-	-	30.265.252
85%		53.307.338	53.741.051	-	-	-	-
100%		62.888.283	61.827.142	61.209.723	-	-	59.365.479
150%		89.214	84.020	243.895	-	-	243.895
250%		301.324	301.609	-	-	-	-
300%		32.237	56.959	37.823	-	-	48.562
Demais(2)		307.678	216.312	-	-	-	-
Total		222.954.255	229.515.427	204.927.984	-	-	204.080.448
Média no Trimestre		211.558.350	223.607.169	199.835.815	-	-	201.003.576

(1) A partir de 01.10.2013, o Bacen extinguiu o cálculo do índice de Basileia do Consolidado

(2) Foram incluídos valores de FPRs negativos (Códigos 80, 90 e 95 da Tabela 010 das Instruções de Preenchimento) e para o quadro de FPR x PEPR, além destes códigos, foi incluído o valor da conta 695 (CVA).



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Exposição após Fator de Conversão (FCL/FCC)						
R\$ Mil	Consolidado Financeiro			Consolidado (1)		
	FPR	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14
0%	70.471.794	48.445.605	81.354.494	-	-	81.778.171
2%	155.213	566.716	-	-	-	-
20%	18.723.279	30.848.874	2.645.091	-	-	2.648.217
35%	1.643	1.419	72.573	-	-	72.573
50%	5.815.958	7.006.927	21.926.894	-	-	22.486.059
75%	4.408.445	4.311.769	29.360.787	-	-	29.360.787
85%	49.089.586	49.287.451	-	-	-	-
100%	54.943.778	51.929.624	53.464.020	-	-	51.619.775
150%	89.214	84.020	243.895	-	-	243.895
250%	301.324	301.609	-	-	-	-
300%	32.237	56.959	37.823	-	-	48.562
Demais(2)	307.678	216.312	-	-	-	-
Total	204.340.149	193.057.284	189.105.577	-	-	188.258.039
Média no Trimestre	193.388.611	192.330.872	185.090.084	-	-	186.257.845

(1) A partir de 01.10.2013, o Bacen extinguiu o cálculo do índice de Basileia do Consolidado

(2) Foram incluídos valores de FPRs negativos (Códigos 80, 90 e 95 da Tabela 010 das Instruções de Preenchimento) e para o quadro de FPR x PEPR, além destes códigos, foi incluído o valor da conta 695 (CVA).

Valor da parcela RWACPAD						
R\$ mil	Consolidado Financeiro			Consolidado (1)		
	FPR	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14
0%	0	-	-	-	-	-
2%	341	1.247	-	-	-	-
20%	65.691	76.859	58.192	-	-	58.261
35%	63	55	2.794	-	-	2.794
50%	314.755	380.935	194.040	-	-	194.085
75%	363.582	355.526	2.373.204	-	-	2.373.204
85%	2.953.267	3.016.108	-	-	-	-
100%	3.919.914	4.051.994	3.846.688	-	-	3.643.821
150%	14.683	13.863	39.885	-	-	39.885
250%	82.864	82.942	-	-	-	-
300%	10.638	18.797	12.482	-	-	16.025
Demais(2)	(8.556)	32.008	-	-	-	-
Total Alocado	7.717.242	8.030.333	6.527.285	-	-	6.328.075

(1) A partir de 01.10.2013, o Bacen extinguiu o cálculo do índice de Basileia do Consolidado

(2) Foram incluídos valores de FPRs negativos (Códigos 80, 90 e 95 da Tabela 010 das Instruções de Preenchimento) e para o quadro de FPR x PEPR, além destes códigos, foi incluído o valor da conta 695 (CVA).



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾		
R\$ mil	Consolidado	
	jun-14	%
Por País		
Brasil	64.164.090	87,5%
Exterior	9.173.562	12,5%
Total	73.337.652	100,0%
Média no Trimestre	72.603.604	

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

MAIORES CLIENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO						
R\$ mil	Consolidado			%		
	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14
10 maiores operações de crédito	4.557.694	5.969.716	5.554.847	9,1%	10,9%	10,3%
50 maiores operações de crédito	11.506.635	12.978.563	12.653.862	22,9%	23,7%	23,4%
100 maiores operações de crédito	15.541.995	17.362.519	17.159.630	31,0%	31,8%	31,7%
Carteira de Operações de Crédito (*)	50.186.959	54.674.371	54.141.773	100,0%	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

MAIORES CLIENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO						
R\$ mil	Consolidado			%		
	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14
10 maiores riscos de crédito	8.784.404	9.462.999	9.295.310	13,5%	12,8%	12,1%
50 maiores riscos de crédito	19.124.488	21.602.011	21.781.369	29,3%	29,3%	28,5%
100 maiores riscos de crédito	25.078.702	28.086.620	28.895.832	38,5%	38,1%	37,7%
Risco de Crédito Total(*)	65.164.031	73.812.587	76.553.055	100,0%	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾		
R\$ Mil	Consolidado jun-14	%
Brasil		
Sudeste	41.571.783	64,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	539.723	1,3%
II - PF – imobiliário	4.349	0,0%
III - PF – consignado	499.876	1,2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.637.342	3,9%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	587.105	1,4%
VI - PF – outros	526.402	1,3%
VII - PJ – investimento	4.866.966	11,7%
VIII - PJ – importação e exportação	1.032.350	2,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garan	13.488.583	32,4%
X - PJ – outros	8.237.613	19,8%
XI - Fianças - PF e PJ	10.151.475	24,4%
Sul	11.038.606	17,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.397.494	12,7%
II - PF – imobiliário	233	0,0%
III - PF – consignado	163.162	1,5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	432.602	3,9%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	72.746	0,7%
VI - PF – outros	53.668	0,5%
VII - PJ – investimento	1.869.748	16,9%
VIII - PJ – importação e exportação	460.181	4,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garan	3.012.466	27,3%
X - PJ – outros	2.046.444	18,5%
XI - Fianças - PF e PJ	1.529.862	13,9%
Norte/Nordeste	7.558.689	11,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	73.808	1,0%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	199.105	2,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	730.155	9,7%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	78.670	1,0%
VI - PF – outros	49.741	0,7%
VII - PJ – investimento	1.277.715	16,9%
VIII - PJ – importação e exportação	181.415	2,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garan	3.127.384	41,4%
X - PJ – outros	448.410	5,9%
XI - Fianças - PF e PJ	1.392.287	18,4%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Centro-oeste	3.995.012	6,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	199.899	5,0%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	140.440	3,5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	246.944	6,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	61.709	1,5%
VI - PF – outros	119.483	3,0%
VII - PJ – investimento	918.421	23,0%
VIII - PJ – importação e exportação	90.165	2,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garan	1.359.893	34,0%
X - PJ – outros	661.416	16,6%
XI - Fianças - PF e PJ	196.642	4,9%
Total	64.164.090	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾		
R\$ mil	Consolidado jun-14	%
Setor Privado		
Indústria	16.357.031	25,5%
I - Crédito Rural – PF e PJ	319.759	2,0%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	1.049.102	6,4%
VIII - PJ – importação e exportação	1.111.100	6,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.059.886	30,9%
X - PJ – outros	4.015.056	24,5%
XI - Fianças - PF e PJ	4.802.129	29,4%
Serviços	17.399.591	27,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.531.884	8,8%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	4.240.042	24,4%
VIII - PJ – importação e exportação	97.047	0,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.575.463	32,0%
X - PJ – outros	1.580.805	9,1%
XI - Fianças - PF e PJ	4.374.349	25,1%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Comércio	15.146.086	23,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	96.190	0,6%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	789.968	5,2%
VIII - PJ – importação e exportação	375.010	2,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	8.212.920	54,2%
X - PJ – outros	4.192.069	27,7%
XI - Fianças - PF e PJ	1.479.929	9,8%
Pessoas Físicas	5.850.489	9,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	129.581	2,2%
II - PF – imobiliário	4.582	0,1%
III - PF – consignado	1.002.583	17,1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.047.043	52,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	800.229	13,7%
VI - PF – outros	749.294	12,8%
VII - PJ – investimento	0	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	0	0,0%
X - PJ – outros	0	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	117.176	2,0%
Habitação	4.067.142	6,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.580	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	1.377.248	33,9%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.640.124	40,3%
X - PJ – outros	276.765	6,8%
XI - Fianças - PF e PJ	771.426	19,0%
Rural	1.504.309	2,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	76.101	5,1%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	305.241	20,3%
VIII - PJ – importação e exportação	170.410	11,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	168.174	11,2%
X - PJ – outros	422.590	28,1%
XI - Fianças - PF e PJ	361.793	24,1%
Intermediário Financeiro	1.367.265	2,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	53.613	3,9%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	9.142	0,7%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	44.733	3,3%
X - PJ – outros	16.702	1,2%
XI - Fianças - PF e PJ	1.243.074	90,9%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Outros	2.472.177	3,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	2.216	0,1%
II - PF – imobiliário	0	0,0%
III - PF – consignado	0	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0,0%
VI - PF – outros	0	0,0%
VII - PJ – investimento	1.162.106	47,0%
VIII - PJ – importação e exportação	10.543	0,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	287.026	11,6%
X - PJ – outros	889.897	36,0%
XI - Fianças - PF e PJ	120.388	4,9%
Total	64.164.090	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾		
<i>R\$ Mil</i>	Consolidado jun-14	%
Por Faixa de Vencimento		
até 6 meses	20.013.498	31,2%
acima de 6 meses até 1 ano	5.704.316	8,9%
acima de 1 ano até 5 anos	22.220.311	34,6%
acima de 5 anos	16.225.965	25,3%
Total	64.164.090	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

<i>R\$ mil</i>	Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾	
R\$ Mil	Consolidado jun-14	%
até 6 meses	20.013.498	31%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.153.345	6%
II - PF – imobiliário	109	0%
III - PF – consignado	58.968	0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	104.229	1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	766.035	4%
VI - PF – outros	589.090	3%
VII - PJ – investimento	610.013	3%
VIII - PJ – importação e exportação	1.423.448	7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	10.310.978	52%
X - PJ – outros	4.994.196	25%
XI - Fianças - PF e PJ	3.087	0%
acima de 6 meses até 1 ano	5.704.316	9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	838.931	15%
II - PF – imobiliário	110	0%
III - PF – consignado	31.269	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	256.777	5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	33.371	1%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

VI - PF – outros	25.715	0%
VII - PJ – investimento	563.328	10%
VIII - PJ – importação e exportação	262.524	5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.936.110	34%
X - PJ – outros	1.756.181	31%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0%
acima de 1 ano até 5 anos	22.220.311	35%
I - Crédito Rural – PF e PJ	164.964	1%
II - PF – imobiliário	1.370	0%
III - PF – consignado	837.587	4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.677.441	12%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	823	0%
VI - PF – outros	129.819	1%
VII - PJ – investimento	6.755.258	30%
VIII - PJ – importação e exportação	78.139	0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	8.520.771	38%
X - PJ – outros	3.054.140	14%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0%
acima de 5 anos	16.225.965	25%
I - Crédito Rural – PF e PJ	53.685	0%
II - PF – imobiliário	2.993	0%
III - PF – consignado	74.759	0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	8.595	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0%
VI - PF – outros	4.670	0%
VII - PJ – investimento	1.004.250	6%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	220.466	1%
X - PJ – outros	1.589.368	10%
XI - Fianças - PF e PJ	13.267.178	82%
Total	64.164.090	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)		
R\$ Mil	Consolidado jun-14	%
Por Região		
Sudeste		
atraso < 15dias	40.884.765	63,7%
atraso entre 15 e 60 dias	132.834	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	281.940	0,4%
atraso entre 91 e 180 dias	143.834	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	125.977	0,2%
atraso acima de 360 dias	2.433	0,0%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Sul		
atraso < 15dias	10.789.590	16,8%
atraso entre 15 e 60 dias	42.483	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	82.713	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	61.754	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	61.352	0,1%
atraso acima de 360 dias	713	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste		
atraso < 15dias	11.179.797	17,4%
atraso entre 15 e 60 dias	90.585	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	142.046	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	67.419	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	71.750	0,1%
atraso acima de 360 dias	2.105	0,0%
Total	64.164.090	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)		
R\$ Mil	Consolidado jun-14	%
Por Setor		
Industria		
atraso < 15dias	16.118.525	25,1%
atraso entre 15 e 60 dias	33.258	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	94.784	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	52.986	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	56.833	0,1%
atraso acima de 360 dias	645	0,0%
Comércio		
atraso < 15dias	17.052.871	26,6%
atraso entre 15 e 60 dias	57.895	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	147.461	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	77.186	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	61.247	0,1%
atraso acima de 360 dias	2.931	0,0%
Serviços		
atraso < 15dias	14.904.680	23,2%
atraso entre 15 e 60 dias	45.092	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	97.758	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	56.100	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	42.329	0,1%
atraso acima de 360 dias	126	0,0%



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Pessoas Físicas		
atraso < 15dias	5.561.572	8,7%
atraso entre 15 e 60 dias	86.959	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	96.307	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	48.369	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	57.018	0,1%
atraso acima de 360 dias	263	0,0%
Outros		
atraso < 15dias	9.216.503	14,4%
atraso entre 15 e 60 dias	42.697	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	70.390	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	38.367	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	41.651	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.286	0,0%
Total	64.164.090	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO ⁽¹⁾				
<i>R\$ Mil</i>	Saldo inicial mar-14	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	Saldo Final jun-14
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.057.653	273.590	-334.007	997.236
setor econômico				
Indústria	218.590	77.717	(68.298)	228.009
Serviços	280.278	79.517	(78.067)	281.728
Comércio	282.438	72.739	(121.468)	233.708
Pessoas Físicas	146.209	16.815	(33.425)	129.600
Habitação	61.661	17.032	(18.557)	60.136
Rural	16.207	(4.700)	(2.108)	9.398
Intermediário Financeiro	495	(116)	(0)	379
Outros	51.776	14.586	(12.084)	54.278
Provisão complementar	461.800	17.900	0	479.700
Provisão Avais e Fianças	0	7.355	0	7.355
Total	1.519.453	298.845	-334.007	1.484.291

(1) Inclui Avais e fianças

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERADAS			
<i>R\$ mil</i>	Consolidado		
	jun-13	mar-14	jun-14
Operações de crédito renegociadas	425.328	447.744	411.274
Operações de crédito renegociadas - provisão	235.951	285.725	256.798



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

6.9.2. Valor Total Mitigado

VALOR TOTAL MITIGADO PELOS INSTRUMENTOS POR TIPO DE MITIGADOR E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO							
R\$ Mil		Consolidado Financeiro			Consolidado (1)		
Tipo do Mitigador	FPR	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13
Depósitos e Títulos	0%	10.836.896	6.096.220	6.949.342	-	-	6.949.342
	2%	-	-	-	-	-	-
	20%	15.737.321	27.355.267	-	-	-	-
	35%	-	-	-	-	-	-
	50%	93.141	80.831	18.366.654	-	-	18.366.654
	75%	1.389	2.361	594.673	-	-	594.673
	85%	17.503.846	17.029.613	-	-	-	-
	100%	19.308.200	15.093.319	18.494.131	-	-	18.494.131
	150%	229	4	2.168	-	-	2.168
	250%	-	-	-	-	-	-
	300%	-	-	-	-	-	-
Subtotal Mitigado		63.481.021	65.657.615	44.406.968	-	-	44.406.968



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

demais garantias	0%	-	-	-	-	-	-
	2%	-	-	-	-	-	-
	20%	-	-	-	-	-	-
	35%	-	-	-	-	-	-
	50%	-	-	32.244	-	-	590.589
	75%	-	-	-	-	-	-
	85%	-	-	-	-	-	-
	100%	-	-	-	-	-	-
	150%	-	-	-	-	-	-
	250%	-	-	-	-	-	-
	300%	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Mitigado		-	-	32.244	-	-
Valor Total Mitigado		63.481.021	65.657.615	44.439.212	-	-	44.997.557

(1) A partir de 01.10.2013, o Bacen extinguiu o cálculo do índice de Basileia do Consolidado

6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte, são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nocial e Valor Positivo dos Contratos

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE									
<i>R\$ mil</i>	Derivativos			Operação a Liquidar			Operações Compromissadas		
Contraparte Valor Contratual	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	-	35.080	106.135	-	-	-	-	-	-
Sem Garantias	13.168.811	31.349.468	9.670.374	616	1.559	25.076	14.336.426	14.100.632	17.614.732
Com Garantia	-	-	-	-	-	-	20.704.764	14.863.219	24.801.259
Total	13.168.811	31.384.548	9.776.509	616	1.559	25.076	35.041.189	28.963.851	42.415.991
<i>R\$ mil</i>	Derivativos			Operação a Liquidar			Operações Compromissadas		
Contraparte Valor Positivo	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13	mar-14	jun-14	jun-13
Bruto	227.845	356.374	427.883	616	1.559	25.076	35.041.189	28.963.851	42.415.991
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	-	-	(20.704.764)	(14.863.219)	(24.801.259)
Líquido	227.845	356.374	427.883	616	1.559	25.076	14.336.426	14.100.632	17.614.732
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Total	227.845	356.374	427.883	616	1.559	25.076	14.336.426	14.100.632	17.614.732



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO	Consolidado
<i>Em R\$ mil</i>	jun-14
Riscos Transferidos (1)	(978.824)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:	
Títulos e Valores Mobiliários	(978.824)
Riscos Recebidos (1)	1.060.096
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são:	
Títulos e Valores Mobiliários	1.060.096
Total líquido de exposição recebido	81.272

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 30.06.2014, de acordo com a Resolução CMN nº 4.193/13. As exposições em risco de crédito do Banco Safr são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/13, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado
<i>Em R\$ mil</i>	jun-14
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	5.112.563
Pessoa Física	84.444
Pessoa Jurídica	5.028.119
Aquisições de Crédito com Coobrigação	714.219
Pessoa Física	-
Pessoa Jurídica	714.219
Total das Aquisições de Crédito	5.826.782

6.12.2. Processos de Securitização

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão R\$ mil
Certificados de recebíveis imobiliários	1ª	27ª	ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.	167	N/A	N/A	N/A	Escritural	50.100
	1ª	28ª	ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.	333	N/A	N/A	N/A	Escritural	99.900
	1ª	4ª	BRAZIL REALTY CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	160	N/A	N/A	Fidejussória	Escritural	50.000
TOTAL									200.000

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safr S.A. prestou serviços de estruturação, colocação e garantia firme no âmbito de operações acima.



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante – Atividade Financeira Consolidada e Atividade Econômico-Financeira Consolidada

R\$ Mil	CONSOLIDADO ECONOMICO FINANCEIRO					
	mar-14		jun-14		jun-13	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	2.585.074	2.347.109	2.974.816	4.831.713	13.508.642	1.892.424
Cupom de Moeda Estrangeira	8.897.617	8.667.116	11.778.326	11.535.319	6.159.945	6.091.499
Cupom de Índice de Preços	32.040	-	76.020	-	-	-
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	8.897.617	8.667.116	11.778.326	11.535.319	6.159.945	6.091.499
Preço de Ações	17.436	20.936	79.437	90.138	192.271	137.809
Preço de Mercadorias (Commodities)	24.834	-	30.102	14.520	17.059	34.152

7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados cinco cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico ou estatístico, planejamento, esgotamento, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

Nos cenários básicos e de planejamento, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados mensalmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.3. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 10 dias da carteira de não-negociação.

Modelagem Interna	jun-14
RBAN (Total) R\$ mil	33.837,00
Diversificação	22.469,32
Juros-Pré	9.836,71
Cupom de moeda - dólar dos EUA	32.829,18
Cupom de índice de preço - IPCA	12.597,89

7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Financeira consolidada.

	CONSOLIDADO FINANCEIRO											
	mar-14				jun-14				jun-13			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil												
Taxa de Juros	41.174.689	79.664.980	13.241.618	11.300.451	45.782.462	87.461.568	10.788.275	9.027.841	52.193.220	102.459.018	9.964.405	7.843.172
Taxa de Câmbio	15.175.646	16.503.599	1.585.928	2.789.869	21.099.226	22.371.553	1.553.380	2.777.810	12.008.976	13.522.068	1.186.053	1.490.121
Preço de Ações	-	-	139.859	139.618	-	-	140.681	139.661	-	-	81.321	81.125
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	367.795	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	56.350.336	96.536.373	14.967.405	14.229.938	66.881.688	109.833.120	12.482.336	11.945.312	64.202.196	115.981.086	11.231.779	9.414.418
No Exterior												
Taxa de Juros	188.466	216.582	3.937.334	3.046.212	93.075	96.560	4.316.586	4.428.454	323.752	306.536	5.853.326	5.525.902
Taxa de Câmbio	188.466	216.582	3.630.051	2.977.554	93.075	96.560	4.011.652	4.341.406	323.752	306.536	4.446.075	4.393.049
Preço de Ações	-	-	-	-	5.375	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	21.793	-	-	-	25.144	14.520	-	-	17.059	34.152	-	-
Total	398.725	433.165	7.567.385	6.023.766	216.669	207.640	8.328.237	8.769.860	664.564	647.224	10.299.400	9.918.951

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Econômico-Financeira Consolidada.

	CONSOLIDADO ECONÔMICO FINANCEIRO											
	mar-14				jun-14				jun-13			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil												
Taxa de Juros	41.177.730	79.668.066	13.776.334	11.300.451	46.163.247	87.842.353	11.369.355	9.027.841	52.193.220	102.459.018	10.614.368	7.843.172
Taxa de Câmbio	15.178.687	16.506.685	1.585.928	2.789.869	21.480.011	22.752.338	1.558.989	2.777.810	12.008.976	13.522.068	1.186.053	1.490.121
Preço de Ações	-	-	139.859	139.618	-	-	140.681	139.661	28.555	28.555	81.321	81.125
Preço de Mercadorias (Commodities)	3.041	367.795	-	-	58.737	53.779	-	-	-	-	-	-
Total	56.359.458	96.542.546	15.502.121	14.229.938	67.701.995	110.648.469	13.069.025	11.945.312	64.230.751	116.009.640	11.881.742	9.414.418
No Exterior												
Taxa de Juros	188.466	216.582	3.630.051	3.046.212	93.075	96.560	4.011.652	4.428.454	273.728	306.536	5.853.326	5.525.902
Taxa de Câmbio	188.466	216.582	3.630.051	2.977.554	93.075	96.560	4.011.652	4.341.406	273.728	306.536	4.446.075	4.393.049
Preço de Ações	-	-	-	-	5.375	-	-	-	50.024	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	21.793	-	-	-	25.144	14.520	-	-	17.059	34.152	-	-
Total	398.725	433.165	7.260.102	6.023.766	216.669	207.640	8.023.304	8.769.860	614.540	647.224	10.299.400	9.918.951

Os valores apresentados na Tabela acima não são iguais aos apresentados no Quadro (b) da Nota Explicativa 7 (Instrumentos Financeiros Derivativos), divulgada nas Demonstrações Financeiras do Banco Safrá do mesmo período, uma vez que, no primeiro caso, trata-se da visão por fatores de risco; no segundo caso, trata-se da visão por produto. Um único produto financeiro pode gerar exposições em dois ou mais fatores de risco, como ocorre no caso dos contratos Futuros.



TÍTULO

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Jun/2014

PUBLICAÇÃO

30/09/2014

8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social	Valor contábil <i>Em R\$ mil</i>	Segmento de atuação
Não Financeiras (1)	1.940.417	
J. Safr Asset Management Ltda.	409.407	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.355.985	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	175.025	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras (1)	185.126	
Safr Vida e Previdência S.A.	118.901	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	66.225	Seguradora

(1) Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica "Investimentos" do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 30.06.2014 foi de R\$ 264 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.